PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CENTER FISIO PABLO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa **CENTER FISIO PABLO LTDA.**, inscrita no **CPF/CNPJ 47.845.956/0001-58**, situada na RUA VEREADOR FAUSTO MARTINIANO, nº 96, bairro CENTRO, MUZAMBINHO - MG, neste ato representada pelo Sr. **PABLO PHELLIPE DOS SANTOS, CPF nº 130.***.***-40,** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Credenciamento nº **001/2025**, Processo nº **006/2025**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
1.1.1 - Restabelecer a repactuação conforme decreto 070/2025 da Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG de 20/08/2025, onde altera e atualiza a Tabela Municipal de consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, instituída pelo Decreto nº 146, de 14/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R$ 9.497,72 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, setenta e dois centavos) a hora trabalhada, conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR ADITADO
3	FISIOTERAPIA HORAS	2.000	R$ 22,66	R$ 28,00

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 01 de setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA:44041730678

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO PALMA:44041730678
Dados: 2025.10.22 14:23:18 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO PHELLIPE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CENTER FISIO PABLO LTDA.

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF